





ORGANIZADO POR:





PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO CRIATIVO MAGALLANES_ICC

Regulamento

1. Introdução

O Programa de Apoio ao Empreendedorismo Criativo é promovido e organizado pela Universidade de Évora, no âmbito do projeto Magallanes_ICC, co-financiado pelo Interreg - POCTEP. Tem como objetivo captar ideias no setor cultural e criativo, com vista ao desenvolvimento de protótipos e provas de conceito que permitam aos empreendedores selecionados testar as suas propostas de produto ou serviço, contribuindo para o desenvolvimento dos respetivos planos de negócios.

Os termos e condições incluídos neste Regulamento estabelecem as regras de candidatura ao Programa de Apoio ao Empreendedorismo Criativo - Magallanes_ICC. Mais informação disponível no website do programa www.arterialab.uevora.pt/criativos.

A organização considera que os candidatos que submetam propostas ao Programa têm conhecimento e concordância com este Regulamento.

2. Elegibilidade

Podem candidatar-se ao Programa de Apoio ao Empreendedorismo Criativo - Magallanes_ICC candidatos com projetos com potencial de negócio no setor cultural e criativo. Serão aceites candidaturas de ideias de produtos ou serviços originais, ainda não desenvolvidos, submetidas por:

- Pessoas individuais maiores de 18 anos;
- Equipas que não estejam formalmente constituídas e cujos elementos tenham mais de 18 anos;
- Empresas e associações com um máximo de 5 anos de existência e sede fiscal nas NUTS II Portuguesas do Alto Alentejo, Alentejo Central, Alentejo Litoral, Baixo Alentejo e Algarve e na NUTS II Espanhola da Andaluzia (nota: todas as atividades do programa decorrerão na região do Alentejo).

Os projetos submetidos devem enquadrar-se no âmbito das indústrias culturais e criativas, podendo corresponder, entre outras, às seguintes áreas:

- Artes visuais
- Património
- Design
- Arquitetura
- Música
- Artes performativas
- Jogos/ softwares educativos
- Literatura, livros e imprensa
- Filme e vídeo
- TV e rádio
- Publicidade

Se subsistirem dúvidas quanto à elegibilidade da candidatura, por favor contactar a organização através do email arterialab@uevora.pt.

3. Submissão de candidaturas

Todas as candidaturas devem obrigatoriamente ser submetidas até 8 de Janeiro de 2021, através do formulário online disponível em www.arterialab.uevora.pt/candidaturas, devendo ser cumpridas todas as regras de preenchimento indicadas.

Os concorrentes, a título individual ou integrados em equipas, podem submeter mais do que uma ideia, desde que correspondam claramente a projetos distintos. No caso de submissão de mais do que uma ideia, apenas uma poderá ser aprovada.

4. Cronograma

Após o prazo de submissão de candidaturas, o programa incluirá as seguintes fases, cujas datas, conteúdos e formatos podem ser sujeitas a alterações pela organização. Todas as alterações ao programa serão publicadas no website www.arterialab.uevora.pt.

Fase 1 | 20/11/2020 a 08/01/2021 | Submissão de candidaturas através de formulário online. A avaliação e pré-seleção decorrerá até ao dia 14/02/2021 e serão selecionados até 20 projetos que passam à Fase 2.

Fase 2 | 15/02/2021 a 28/02/2021 | Semana imersiva de capacitação; avaliação e seleção de até 10 projetos que passam à Fase 3.

Fase 3 | 1/03/2021 a 30/11/2021 | Desenvolvimento de modelo de negócio, protótipo e prova de conceito.

5. Pré-seleção – Fase 1

A avaliação das candidaturas submetidas através do formulário online será feita por um júri constituído por elementos da Universidade de Évora e da UPTEC.

Durante esta Fase, o júri pode solicitar entrevistas online ou presenciais com os candidatos, para esclarecimentos adicionais, e toda a informação que considerem necessária para avaliação adequada da candidatura.

Os resultados desta pré-seleção serão publicados no website do programa – <u>www.arterialab.uevora.pt</u> – e as equipas pré-selecionadas serão contactadas por email ou telefone até ao dia 8/02/2021.

Os candidatos selecionados têm acesso à Fase 2 do programa.

6. Capacitação e seleção final – Fase 2

A Fase 2 inclui um programa de uma semana composto por cinco workshops, a realizar em Évora, onde serão abordadas questões sobre cultura, criatividade e empresas na era digital; ferramentas e métodos para a estruturação do modelo de negócio; propriedade intelectual; determinação de preço de produtos e de serviços criativos; desenvolvimento de competências de expressão corporal e técnicas de apresentação em público. No final da semana de capacitação, cada equipa de empreendedores fará uma apresentação de 5 minutos (pitch) da sua ideia de negócio, seguida de 5 minutos de perguntas pelo júri, que definirá os projetos que passam a Fase 3, com base nos critérios definidos no ponto 8.

7. Desenvolvimento de modelo de negócio, protótipo e prova de conceito - Fase 3

A Fase 3 consiste no acompanhamento dos projetos selecionados com vista a:

• Desenvolvimento de um protótipo do produto ou serviço proposto

- Desenvolvimento de uma prova de conceito do produto ou serviço proposto
- Desenvolvimento de um modelo de negócio.

Este acompanhamento será feito pela Universidade de Évora, pela UPTEC e pelos Núcleos Criativos Magallanes. Estes núcleos consistem em agentes culturais e criativos da região do Alentejo que, no âmbito deste projeto, estabelecem uma parceria com a Universidade de Évora com o objetivo de apoiar os empreendedores no desenvolvimento das suas ideias de negócio. Mais informações sobre a Rede de Núcleos Criativos Magallanes em https://arterialab.uevora.pt/rede-de-nucleos-criativos.

O acompanhamento dos empreendedores será assegurado por:

Universidade de Évora, que prestará os seguintes serviços durante o período máximo de 9 meses:

- Mentoria continuada em:
 - Desenvolvimento do modelo de negócio
 - Relação com investidores
 - Criação de redes (clientes, fornecedores, parceiros de negócio)
 - Branding e marketing
 - Questões jurídicas e contabilísticas
- Apoio à produção de protótipos no _ARTERIA_LAB e outras infraestruturas do Centro Magallanes, como o estúdio multimédia, estúdio de gravação de som e laboratório de música eletroacústica.

Núcleos Criativos Magallanes, que poderão prestar os seguintes serviços durante o período máximo de 9 meses, de acordo com o plano a definir em conjunto com os empreendedores:

- Acesso a infraestruturas de produção artística
- · Espaço não permanente de trabalho
- Mentoria técnica e criativa
- Formações específicas

UPTEC, que prestará os seus serviços de incubação virtual, durante o período máximo de 6 meses, incluindo:

- Acesso a programas e atividades para o desenvolvimento de negócio;
- Acesso a redes internacionais;
- Acesso a benefícios da rede de entidades e empresas parceiras da UPTEC;
- Apoio de comunicação e assessoria de imprensa;
- Acesso a Gabinete de Desenvolvimento de Produto;
- Acesso a salas de reunião e espaços partilhados;
- Integração no portefólio de empresas UPTEC.

8. Critérios de seleção

Os projetos serão selecionados com base nos seguintes critérios:

- Inovação e/ ou potencial cultural e criativo
- Clareza da apresentação da ideia
- Potencial de desenvolvimento/ negócio
- · Adequação da ideia de negócio e do seu estado de desenvolvimento aos objetivos do programa
- Viabilidade de execução do protótipo e prova de conceito no prazo estipulado pelo programa
- Ideias originais que nunca tenham sido apresentadas publicamente em iniciativas semelhantes serão valorizadas
- Competências e complementaridade da equipa pré-seleção para Fase 2
- Qualidade do pitch seleção para Fase 3
- Potencial de criação de postos de trabalho e impacto na comunidade seleção para Fase 3
- Exequibilidade orçamental no âmbito do projeto Magallanes_ICC seleção para Fase 3
- Sustentabilidade (económica, ambiental, cultural e social) seleção para Fase $3\,$

Em caso de empate na avaliação, procurar-se-á uma distribuição equitativa dos projetos pelas áreas criativas e pelas regiões geográficas do programa e será dada prioridade a empreendedores que não tenham participado anteriormente noutros programas de aceleração.

9. Responsabilidade dos participantes

9.1. Comunicações

As equipas pré-selecionadas na Fase 1 serão contactadas por email ou telefone para que confirmem a sua participação na Fase 2. Os contactos usados serão os partilhados no formulário online, e as equipas deverão garantir que os dados de contacto fornecidos estão corretos e que estarão acessíveis durante as Fases do programa.

Caso as equipas assim contactadas não respondam no prazo indicado ou não confirmem a sua participação, a organização poderá excluir o candidato.

Os participantes comprometem-se a fazer referência ao projeto Magallanes_ICC - Interreg e utilizar os respetivos logotipos em todas comunicações e divulgações relacionadas com o projeto apoiado.

9.2. Participação na Fase 2

Desistências ou faltas não justificadas após confirmação de participação podem resultar na impossibilidade de participação em futuras edições do programa.

Apenas os participantes que cumpram a totalidade do programa de capacitação da Fase 2 poderão ser selecionados para a Fase 3.

9.3. Participação na Fase 3

As equipas selecionadas para a Fase 3 deverão entregar um plano de execução e orçamento, desenvolvido em conjunto com o Núcleo Criativo que dará apoio ao projeto, no prazo máximo de 1 mês.

As equipas selecionadas para a Fase 3 comprometem-se a desenvolver um modelo de negócio e criar um protótipo e uma prova de conceito do seu produto ou serviço, no prazo máximo de 9 meses.

Nos casos em que o desenvolvimento de protótipos e provas de conceito implique a realização de trabalhos nos Núcleos Criativos Magallanes_ICC, os participantes devem ter seguros de acidentes pessoais/ de trabalho.

O desenvolvimento da Fase 3 do programa não implica necessariamente a presença física permanente dos empreendedores nos Núcleos Criativos.

9.4. Deslocações e ajudas de custo

Os participantes são inteiramente responsáveis pelas despesas de deslocação, alojamento e alimentação durante todas as ações do programa.

9.5. Cedência de imagem

No decorrer do projeto Magallanes_ICC poderá haver momentos de comunicação das atividades desenvolvidas que impliquem a divulgação de fotografias, vídeos ou outros registos para partilha em websites, redes sociais, comunicação social, relatórios de execução, catálogos, etc. Os participantes cedem ao Consórcio de Parceiros do projeto Magallanes_ICC, de que faz parte a Universidade de Évora, os direitos sobre sua imagem e a dos protótipos desenvolvidos, salvaguardando todas as questões de proteção intelectual. Esta cedência de imagem será por tempo ilimitado e a título gratuito.

10. Contrapartidas do programa

Durante a Fase 3 do programa, os participantes poderão beneficiar de um apoio em serviços de até 8 000 Eur, que será inteiramente gerido pela Universidade de Évora e pelos Núcleos Criativos Magallanes_ICC, e que pode ser executado dentro das seguintes rubricas:

- Aquisição de materiais consumíveis para a execução do protótipo
- Aluguer de equipamentos necessários para a execução do protótipo aos Núcleos Criativos e à Universidade de Évora
- Arrendamento de espaços de trabalho
- Prestações de serviços
- Formações em áreas técnicas e artísticas

O acesso e execução deste apoio está condicionado à entrega do plano de atividades e orçamento referidos no ponto 9.3 deste regulamento.

11. Alterações e cancelamento

A organização reserva-se o direito de cancelar o programa ou qualquer das fases constituintes, assim como alterar estes Termos e Condições, os prazos, conteúdos, formatos e contrapartidas.

Quaisquer alterações aos Termos e Condições, aos prazos aqui descritos, ou demais informações serão publicadas no website www.arterialab.uevora.pt/criativos.

12. Confidencialidade e direitos sobre **Propriedade Intelectual**

Toda a informação submetida pelos candidatos no formulário online será tratada como confidencial pela organização e pelas entidades que a ela tenham acesso no âmbito de avaliação ou processamento das candidaturas e participações no Programa de Apoio ao Empreendedorismo Criativo -Magallanes_ICC.

A organização do Programa de Apoio ao Empreendedorismo Criativo - Magallanes_ICC não retém qualquer parte dos direitos sobre a Propriedade Intelectual das ideias submetidas ou capital das empresas participantes.

A organização do Programa de Apoio ao Empreendedorismo Criativo - Magallanes_ICC assume que os candidatos ao programa são detentores da Propriedade Intelectual associada à ideia de negócio submetida e que não estão a infringir os direitos sobre a Propriedade Intelectual de entidades terceiras.

13. Tratamento de dados pessoais

Os dados pessoais e de contacto dos elementos das equipas, recolhidos através do formulário online de candidatura, serão processados e arquivados pelas entidades organizadoras exclusivamente no âmbito do programa Programa de Apoio ao Empreendedorismo Criativo - Magallanes_ICC.

Os mesmos dados podem ser partilhados com entidades terceiras, sempre que tal se revele necessário ao desenrolar das fases do Programa de Apoio ao Empreendedorismo Criativo - Magallanes_ICC, nomeadamente, mas não restrito a, jurados, parceiros, entidades subcontratadas, ou outras entidades envolvidas no programa.

A organização reserva-se o direito de arquivar os dados pessoais após exclusão da candidatura, ou após o fim do programa, para futuros contactos relacionados com outras oportunidades e iniciativas.

14. Questões e informação adicional

Informação disponível no website do programa www.arterialab.uevora.pt/criativos.

Todas as questões relativamente ao programa ou ao processo de candidatura devem ser submetidas para a organização através do email: arterialab@uevora.pt

FINANCIADO POR:





ORGANIZADO POR:







EM PARCERIA COM:

NÚCLEOS CRIATIVOS MAGALLANES ICC:



























